



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.073, DE 9 DE ABRIL DE 2018

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 5º da Lei nº 4.076, de 24 de junho de 2.002, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui e dá outras providências correlatas”, alterado pela Lei nº 6.234, de 4 de julho de 2016,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados representantes, em substituição a membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui - CMDCA, composto pelo Decreto nº 5.797, de 20 de março de 2017, conforme abaixo relacionados:

- **MIRIAN MARIA TEIXEIRA** (suplente) representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE em substituição a SANDRA REGINA MARTINS, nomeada pelo Decreto nº 5.966, de 20/11/2017;

- **LILIAN ALENCAR DO NASCIMENTO** (titular) e **DANIELA SANDRINI MARTOS** (suplente), representante do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE em substituição a JESSENIA MARCHETT BENEZ e JAMES LOURENÇO JÚNIOR.

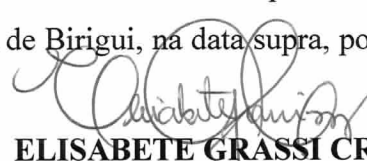
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de abril de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas